



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

O **Prefeito Municipal de Chuvisca**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras estabelecidas no **Edital de Abertura n.º 001/2026**, com as alterações promovidas pelo **2.º Aditivo** e com a homologação constante no **Edital de Resultado Definitivo**, torna pública a **convocação dos candidatos empatados** para a sessão pública de sorteio de desempate.

A presente convocação objetiva regulamentar e dar cumprimento aos critérios de desempate do certame, assegurando a rigorosa observância dos princípios constitucionais da **impressoalidade**, da **isonomia** e da **transparência administrativa** na definição da ordem classificatória final entre candidatos empatados no Processo Seletivo Público n.º 001/2026.

1. Data, Horário, Local e Sistemática do Sorteio

A sessão pública de sorteio será realizada no dia **13 de agosto de 2026**, às **9h30min**, na sede da **Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca (RS)**, situada na **Av. 28 de Dezembro, n.º 3855, Centro, Chuvisca - RS, CEP 96193-000**. A sessão será conduzida pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público**, garantindo livre acesso a todos os candidatos convocados, órgãos de fiscalização e demais cidadãos interessados.

O procedimento de sorteio observará rigorosos critérios de **imparcialidade e lisura**. A extração das cédulas ocorrerá mediante a utilização de **urna transparente**. Para cada cargo e unidade com empate registrado, serão confeccionadas **cédulas de papel idênticas em dimensão, cor e textura**, contendo exclusivamente o **nome do candidato**, preservando a lisura e a legitimidade do ato em cumprimento ao disposto no art. 37, § 1.º, da Constituição Federal.

A mecânica do sorteio consistirá no depósito das cédulas contendo os nomes dos candidatos na urna transparente, seguido de sua lacração e agitação visual perante os presentes. Em seguida, um membro da Comissão Fiscalizadora procederá à retirada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

individual de cada cédula. O primeiro nome sorteado definirá o candidato que ocupará a posição superior na ordem de classificação final, ao passo que o nome subsequente corresponderá à colocação imediatamente seguinte.

Para garantir a absoluta lisura e transparência do ato, a sessão de sorteio será integralmente gravada, cujo registro será arquivado junto ao processo administrativo do certame para fins de consulta e controle público.

2. Relação Nominal e Numerada dos Candidatos Empatados

Ficam formalmente convocados os candidatos abaixo nominados, devidamente agrupados por cargo e unidade de lotação, cujos nomes constarão das cédulas a serem inseridas na urna durante a sessão de sorteio.

Para o cargo de **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, referente ao empate na **6ª colocação** (com a pontuação total de 30 pontos), concorrem os seguintes candidatos: **ADRIANA KATZER DOS SANTOS DORNELES** (Inscrição n.º 0792656) e **MARCO ANTONIO DA ROCHA CARDOSO** (Inscrição n.º 0792678). Referente ao empate na **14ª colocação** (com a pontuação total de 24 pontos), concorrem as seguintes candidatas: **ÉLLEN JEOVANA BLANCK DE OLIVEIRA BUCHORN** (Inscrição n.º 0792632) e **RAQUEL DA SILVA** (Inscrição n.º 0792684).

Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) - UBS Central**, referente ao empate na **3ª colocação** (com a pontuação total de 50 pontos), concorrem as seguintes candidatas: **BRUNA BIERHALS LAGUNA** (Inscrição n.º 0792655) e **ESTER DE OLIVEIRA LIMA** (Inscrição n.º 0792689). Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) - ESF Norte**, referente ao empate na **2ª colocação** (com a pontuação total de 40 pontos), concorrem as seguintes candidatas: **FLÁVIA BARBOSA FAGUNDES RODRIGUES** (Inscrição n.º 0792638) e **ROSELI DE JESUS MARON** (Inscrição n.º 0792687).

O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal no dia, horário e local designados para a sessão pública não impedirá a realização do sorteio, nem



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

implicará qualquer nulidade do procedimento, tendo em vista o caráter público, objetivo e imparcial do ato conduzido pela Comissão Fiscalizadora.

Imediatamente após a conclusão da extração das cédulas, a Comissão Fiscalizadora lavrará a **Ata da Sessão Pública de Sorteio**, a qual será assinada pelos membros presentes e pelos candidatos que comparecerem ao ato. O resultado apurado na sessão pública servirá de base para a publicação do edital complementar com a **classificação final consolidada** dos cargos afetados, a ser divulgado no site oficial do Município de Chuvisca (RS).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Chuvisca/RS, 28 de julho de 2026.

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal de Chuvisca